



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 111-E- 2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 111-E-2023 que **“Dispõe sobre o plano plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.”**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei visa dispor sobre o plano plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029.

Realizada audiência pública para apresentação do projeto para sociedade, foi levantada uma questão pelo Conselho Municipal de Saúde que merece ser melhor esclarecida para continuidade da tramitação da proposta.

O documento de formalização de demanda que justificou a celebração do contrato de programa para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidas na unidade de pronto atendimento - UPA 24hs no Município de Conselheiro Lafaiete pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP estimou o valor total referente a prestação de serviço de 23.348.865,72, enquanto o contrato de programa consignou o valor de R\$ 24.388.148,81. Outrossim, tanto o PPA, quanto a LDO e a LOA previram o valor de R\$ 45.643.756,20 para manutenção da UPA para o ano de 2026, valor muito superior ao contratado.

Esta comissão entende relevante esclarecer a divergência de valores para melhor encaminhamento da proposta.

Outrossim, outra questão levantada na mencionada audiência pública foi a falta de coordenação entre as propostas constantes do Plano Municipal de Saúde e o planejamento orçamentário, as quais merecem discussão, em homenagem a participação social na definição do gasto público.

CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 111-EP
2025.**

2

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela realização de diligência, consistente na designação de reunião nesta Câmara Municipal com representante da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Fazenda e Conselho Municipal de Saúde nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 2025.


PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR


ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR